

Aviso n.º 5935/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração de alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 14 sito em Quinta, freguesia de Fraião, Braga, em que é requerente *Ambitus Aktual, L.ª*

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Póculo, Braga.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611001093

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Rectificação n.º 440/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 3486-A/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (parte H), n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2007, referente à estrutura e organização dos serviços municipais, saiu com inexactidão.

Assim:

Na p. 4884-(21), na carreira/categoria de técnico superior de serviço social, 1.ª classe, rectifica-se que onde se lê «2 lugares providos» deve ler-se «3 lugares providos»;

Na p. 4884-(22), a carreira/categoria de técnico superior arquiteto paisagista encontra-se mencionada em duplicado;

Na p. 4884-(22), na carreira/categoria de técnico superior plan. regional e urbano, rectifica-se que onde se lê «1 lugar no total» deve ler-se «3 lugares no total»;

Na p. 4884-(23), na carreira/categoria de técnico superior de arquivo, rectifica-se que onde se lê «5 lugares vagos» deve ler-se «0 lugares vagos»;

Na p. 4884-(24), na carreira/categoria de engenheiro técnico electrotécnico, rectifica-se que onde se lê «6 lugares no total» deve ler-se «1 lugar no total»;

Na p. 4884-(30), na carreira/categoria de marleteiro, rectifica-se que onde se lê «1 lugar vago» deve ler-se «0 lugares vagos».

13 de Março de 2007. — A Vice-Presidente, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE**Aviso (extracto) n.º 5936/2007****Lista de antiguidade**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários deste município se encontra afixada na Secção de Pessoal e nas oficinas municipais, para efeitos de consulta, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA**Aviso n.º 5937/2007**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para efeitos do estipulado no artigo 96.º do mesmo decreto-lei, comunica-se a todos os funcionários deste município de que podem deduzir, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, reclamação acerca da organização das listas de antiguidade com referência a 31 de Dezembro de 2006, aprovadas e oportunamente afixadas nos respectivos locais de trabalho.

8 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso n.º 5938/2007**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia relativa ao ano de 2006.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

Aviso n.º 5939/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Março de 2007, foi reclassificada Ana Maria Carapinha Garcia como auxiliar de acção educativa.

A funcionária deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

2611001099

CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA**Aviso (extracto) n.º 5940/2007**

Nos termos do artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade referente ao pessoal do quadro do município de Fronteira, organizada nos termos do artigo 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho e no parque de máquinas da autarquia.

Nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)**Aviso n.º 5941/2007**

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal se encontra afixada no edifício dos Paços do Município e demais locais de trabalho.

De acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias consecutivos a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Ferreira Ponte*.

1000311647

Aviso n.º 5942/2007

Nos termos do prescrito no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Março de 2007, nomeei definitivamente os candidatos Ana Raquel